

**AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ART. Nº 75, INCISO II, § 3º DA LEI Nº 14.133/2021**

O Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Penápolis - CIMPE em conformidade com Art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração pretende realizar cotação de preços, podendo eventuais interessados apresentarem as propostas no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, de acordo com os seguintes requisitos:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para **prestação de serviços em consultas na área de Neuropediatria, aos pacientes dos municípios consorciados ao CIMPE**, em conformidade com a discriminação e especificações no TERMO DE REFERÊNCIA que se encontra a disposição no site do Consórcio.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante emissão de nota fiscal, no prazo de até 30 (trinta) dias.

FORMA DE EXECUÇÃO: Os serviços serão executados conforme consta no Termo de Referência que compõe o processo da presente dispensa.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

O termo referência estará à disposição dos interessados no SITE do Consórcio Intermunicipal, www.cimpe.sp.gov.br na aba Licitações.

A proposta de preço deverá ser entregue no Setor de Compras do Consórcio Intermunicipal, sito a Av. Eduardo de Castilho, nº 700, Centro, Penápolis - SP, CEP 16.300-021, no horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, em dias úteis, ou pelo e-mail: compras@cimpe.sp.gov.br, até a data limite.

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (18) 3654-2323.

Penápolis-SP, 14 de maio de 2025.

Agnaldo Cesar Duarte
Secretário Executivo do CIMPE